

PORTARIA GP Nº. 178-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Gil André da Silva, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, Simbologia CC 02.

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de fevereiro**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal